

# Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV — Domingo, 10 de Novembro de 1935 — NUM. 398

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acta da 57 sessão ordinaria, realizada no dia 16 de Outubro de 1935, sob a presidencia do senhor desembargador João Dantas de Britto :

Aos dezeseis dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os senhores juizes : desembargadores João Dantas de Britto, presidente, Edison de Oliveira Ribeiro e Gervasio de Carvalho Prata, e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite, Olympio Mendonça e Innocencio Asterio de Menezes Lins, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional, interino, abre-se a sessão ás 14 horas, no local do costume. Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, tiveram inicio os trabalhos, passando o senhor desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte : — Officio do dr. Governador do Estado, accusando o recebimento do deste Tribunal sobre concessão do *habeas-corpus* a eleitores de Itabaiana, Campo do Britto e Itabaianinha ; idem do dr. juiz da 1ª Vara e presidente do 2º Circulo Eleitoral, transmittindo a communicacão do dr. Ascendino Argollo, esclarecendo o motivo porque não se realizou eleição na 1ª Secção desta Capital no dia 14 do corrente ; telegramma do sr. Ministro presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, informando haver sido julgado recurso do dr. Francisco Carneiro Nobre de Lacerda Filho e declarando que não havia incompatibilidade entre cargos de deputado e professor, deixando de tomar conhecimento quanto ao recurso do dr. Manoel de Carvalho Barroso ; telegrammas transmitidos pelo dr. juiz da 12ª zona, dr. Mauricio Graccho Cardoso, e presidente das 1ª e 2ª Secções Eleitoraes de Campos, relativamente aos acontecimentos ahi desenrolados no dia 14 do corrente ; idem de violencias praticadas pelo intendente municipal de São Christovam e pela autoridade de Boquim, transmittidas, respectivamente, pelo general Fontes Pitanga e pelo dr. juiz da 10ª zona. Com relação ás occurrencias de Campos, decidiu o Tribunal que os telegrammas lidos pelo senhor desembargador presidente fossem encaminhados ao dr. procurador regional, afim de examinar as providencias que cabem no caso, devendo, contra os votos do desembargador Gervasio Prata e dr. Innocencio Lins, ser enviada copia dos ditos telegrammas ao dr. Governador do Estado. Decidiu tambem o Tribunal que ainda ao dr. procurador regional, para os devidos effectos, fosse encaminhado o officio do dr. juiz da 1ª Vara, transmittindo o dr. Ascendino Argollo, sobre a não realizacão do pleito na 1ª Secção desta Capital. Em seguida, o juiz desembargador Edison de Oliveira Ribeiro fez a publicacão do accordão relativo á ordem de *habeas-corpus* concedido na sessão anterior, em favor de Manoel Francisco Telles e outros, de Itabaiana. O juiz dr. Olympio Mendonça publica tambem o accordão referente ao pedido de *habeas-corpus* concedido na sessão anterior e

impetrado pelo dr. Francisco Leite Netto, delegado do Partido Republicano de Sergipe, em favor de Oscar Eugenio dos Santos e outros eleitores, residente em Campo do Britto. A seguir, o juiz dr. Innocencio Lins faz o relatório da eleição do representante do grupo das profissões liberaes á Assembléa Estadual, presidida por s. excia., e, terminado este, opina pela validade da mesma eleição e proclamação do eleito — o sr. Julio Muniz Barretto — a quem deve ser expedido o titulo, depois das exigencias legais. O Tribunal acompanha o voto do dr. relator, proclamando eleito o representante do grupo das profissões liberaes. Tendo, após, o sr. Julio Muniz Barretto apresentado o seu requerimento de pedido de concessão de diploma de deputado, acompanhado dos necessarios documentos, o Tribunal mandou que ao mesmo seja expedido o referido diploma. Não tomou parte no julgamento da decisão desse representante classista, por motivo superveniente, o juiz desembargador Edison de Oliveira Ribeiro. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás quinze horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno. — (aa) J. Dantas de Britto, presidente ; Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.

## 2º CIRCULO ELEITORAL — ESTADO DE SERGIPE

### Junta Apuradora

APURAÇÃO DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1935

7ª Zona — Divina Pastora — 1ª Secção

	Sob. leg.	Sem leg.	Total
	Sob. leg.	Sem leg.	Sob. leg. Sem leg.
<b>CANDIDATOS</b>			
<i>Por Divina Pastora s</i>			
Para prefeito :			
Orlando Vieira Dantas. . . . .	156		156
Para vereadores :			
Carlos Vieira de Mello. . . . .	154		154
José Ferreira da Silva. . . . .			
Manoel Luiz de Almeida. . . . .			
Carlos Mendonça. . . . .			
José de Souza Passos. . . . .			
<i>União Republicana :</i>			
Para prefeito :			
Jovino Marques do Prado. . . . .	82		82
Para vereadores :			
Petronio de Menezes Siqueira	82		82
Luiz de Mendonça Barros. . . . .			
Ernestino Mauricio da Silva. . . . .			
Jovino Vieira de Mello. . . . .			
Francisco José Macena. . . . .			

OBSERVAÇÕES

Deixou-se de apurar uma cedula, por estar assignalada. Foram encontradas duas sobre-cartas contendo cedulas somente para prefeito.

*Abilio de Vasconcellos Hora*, presidente da Junta; *Octacilio Aristides da Costa Junior*, secretario da Junta.

7ª Zona — Divina Pastora — 2ª Secção

	Sob. leg.	Sem leg.	Total
	Sob. leg.	Sem leg.	Sob. leg. Sem leg.
<b>CANDIDATOS</b>			
<i>Por Divina Pastora s</i>			
Para prefeito :			
Orlando Vieira Dantas.	144		144
Para vereadores :			
Carlos Vieira de Mello.	140		140
José Ferreira da Silva.			
Manoel Luiz de Almeida.			
Carlos Mendonça.			
José de Souza Passos.			
<i>União Republicana :</i>			
Para prefeito :			
Jovino Marques do Prado.	98		98
Para vereadores :			
Petronio de Menezes Siqueira	99		99
Luiz de Mendonça Barros.			
Ernestino Mauricio da Silva.			
Jovino Vieira de Mello.			
Francisco José Macena.			

OBSERVAÇÕES

Foram encontradas quatro sobre-cartas contendo cedulas so-

mente para prefeito e 1 (uma) com cedula somente para vereadores.

*Abilio de Vasconcellos Hora*, presidente da Junta; *Octacilio Aristides da Costa Junior*, secretario da Junta.

7ª Zona — Divina Pastora — 3ª Secção

	Sob. leg.	Sem leg.	Total
	Sob. leg.	Sem leg.	Sob. leg. Sem leg.
<b>CANDIDATOS</b>			
<i>Por Divina Pastora s</i>			
Para prefeito :			
Orlando Vieira Dantas.	123		123
Para vereadores :			
Carlos Vieira de Mello.	122		122
José Ferreira da Silva.			
Manoel Luiz de Almeida.			
Carlos Mendonça.			
José de Souza Passos.			
<i>União Republicana :</i>			
Para prefeito :			
Jovino Marques do Prado.	102		102
Para vereadores :			
Petronio de Menezes Siqueira	99		99
Luiz de Mendonça Barros.			
Ernestino Mauricio da Silva.			
Jovino Vieira de Mello.			
Francisco José Macena.			

OBSERVAÇÕES

Foi encontrada uma cedula em branco. Quatro sobre-cartas contendo cedulas somente para prefeito.

*Abilio de Vasconcellos Hora*, presidente da Junta; *Octacilio Aristides da Costa Junior*, secretario da Junta.

EDITAL

O doutor Abilio de Vasconcellos Hora, juiz de direito da 1ª Vara da 1ª Comarca do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. :

Faz saber aos que este edital virem ou delle tiverem conhecimento, que dona Joanna Ribeiro, brasileira, viúva, proprietaria, com domicilio e residencia em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, promoveu por seu procurador, perante esse Juizo, uma justificação para alterar sua assignatura, nos termos dos arts. 70 e 71 do Regulamento a que se refere o decreto n. 18.542, de 24 de Dezembro

de 1928, pospondo, consequentemente, o nome Chaves ao seu nome Ribeiro, com audiencia do Ministerio Publico e assentimento expresso do interessado, nos autos, a qual, julgada por sentença, permite, de accordo com os itens do pedido, a alteração pleiteada pela justificante, que, para fins politicos, sociaes, civis e commerciaes, deverá assignar-se, daqui em diante, Joanna Ribeiro Chaves.

E para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente, que será publicado, durante oito dias, no "Diario Oficial" do Estado de Sergipe, juntando-se-lhe copia aos autos respectivos.

Dado e passado nesta cidade de Aracaju, aos vinte e oito dias do mez de Outubro de mil novecentos e trinta e cinco.

Eu, Heraclito de Araujo Barros, escrivão do 4º officio, que o fiz dactylographar, subscrevo e assigno.

Heraclito de Araujo Barros. — Aracaju, 28 de Outubro de 1935. (a) *Abilio de Vasconcellos Hora*.

Estava collado e devidamente inutilizado um sello estadual e a taxa de educação e saude, no total de oitocentos reis.

Confere com o original.

*Heraclito de Araujo Barros*.